

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente MUNICÍPIO DE PALMEIRA		CNPJ: 76.179.829/0001-65	
Endereço: RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134			
Cidade: PALMEIRA - PR	CEP: 84.130-000	DDD/Telefone: (42)	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ALTAMIR SANSON		C.P.F. 456.206.529-04	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 420.		CEP: 84.130-000	
Município: PALMEIRA		UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 3909-5020
E-mail 1 : gabinete@palmeira.pr.gov.br E-mail 2 :		DDD/Telefone: (42) 3909-5020	

2 – DO PROJETO			
2.1 Serviço Fornecimento de pré-moldados para execução da superestrutura de uma ponte sobre o Rio Guaraúna sobre cabeceiras já executadas.		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TÉRMINO
		Data de publicação no Diário Oficial do Estado	60 Dias
2.2 Identificação do Objeto Construção de uma ponte (Ponte 01) sobre o Rio Guaraúna, na Localidade de São Pedro, que irá atender cerca de 300 famílias, com 11,50 metros de comprimento e 7,50 metros de largura.			
Coordenadas Geográficas: Ponto A: Lat 25°28'35.56"S - Long 50°11'12.77"O Ponto B: Lat 25°28'35.82"S - Long 50°11'12.77"O Ponto C: Lat 25°28'35.56"S - Long 50°11'12.34"O Ponto D: Lat 25°28'35.82"S - Long 50°11'12.34"O			

Formulário**DFIL.001**Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL fornecerá:

12 vigas tipo “B” com 11,50 m de comprimento – Lote 3
132 lajotas com 0,50 x 1,00 m – Lote 1
24 guarda rodas – Lote 1

2.3 – Justificativa/Fundamentação

O Termo de Cooperação terá como objeto a doação por parte da SEIL ao Município de materiais de concreto pré-moldado, especificamente: vigas, lajotas e guarda-rodas.

O projeto/obra consiste na **instalação dos elementos pré-moldados** pelo Município para a construção/reconstrução de uma estrutura de transposição tipo PONTE, cujas cabeceiras já foram previamente executadas pelo próprio Município e aguardando os pré-moldados em setembro de 2025.

A execução desta obra é de **caráter emergencial e essencial** para o pleno atendimento das demandas da comunidade e o desenvolvimento local/regional.

A. Benefícios e Impactos Comunitários e Regionais:

- **Direito de Ir e Vir:** A principal justificativa é o restabelecimento ou garantia do **direito fundamental de ir e vir** dos cidadãos, conforme assegurado pela Constituição Federal. A interrupção ou precariedade da via afeta diretamente a qualidade de vida.
- **Acesso à Educação (Alunos):** A obra garante o fluxo regular do transporte escolar e o acesso seguro de **alunos** às instituições de ensino, cumprindo o dever do Estado de promover a educação (Art. 205 da CF/88).
- **Escoamento da Produção (Safra Agrícola):** A via é **vital para a logística rural**, permitindo o escoamento eficiente da **safra agrícola** e de outros produtos locais. Isso impacta positivamente a economia municipal e regional, bem como a cadeia produtiva estadual.
- **Serviços Essenciais:** Facilita o acesso a serviços de saúde, segurança e assistência social.
- **Redução de Custos:** A utilização de material pré-moldado doado pela SEIL representa uma significativa **economia de recursos públicos** para o Município, que pode alocar o orçamento economizado em outras áreas prioritárias

B. Necessidade e Urgência:

O repasse dos materiais doados e a consequente instalação da estrutura são necessários para **finalizar a intervenção** na via de forma rápida e segura, dada a prévia construção das cabeceiras pelo Município, caracterizando uma **conjulação de esforços** para resolver o problema.

Termo de Cooperação/Convênio: O repasse de bens e a conjugação de esforços entre entes federativos para a realização de objetivos de interesse comum é uma prática legalmente amparada e dispensa licitação, conforme exceções previstas no art. 177 da Lei 14.133/21.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Transporte dos Pré-Moldados	Ud	01	30	60
2	1	Pré-Moldados	Ud	01	30	60

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO		
Rubrica	Natureza da despesa	Município
44905100	Obras e instalações	R\$ 7.744,20

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00		0,00
60	113.713,92		7.744,20
Sub-total	113.713,92		7.744,20
Total geral		R\$121.458,12	

Formulário**DFIL.001**

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal RodoviárioAssunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Palmeira, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 7.744,20 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) na forma de serviços.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia, se necessário.
- e) Declaro que a Obra a ser executada se encontra em uma via pública municipal.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): As cabeceiras já encontram-se executadas, o transporte será feito pelo Município e a montagem e execução pela mesma empresa que executou as cabeceiras em licitação do Município com Recursos Federais.

Palmeira, 09 de dezembro de 2025

ALTAMIR
SANSON:456
20652904

Assinado de forma
digital por ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.12.09
16:48:33 -03'00'
ALTAMIR SANSON
Prefeito Municipal

Formulário**DFIL.001**Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos:

Todos os documentos pertinentes ao check-list para celebração de termos e convênio de pontes pré moldadas.

Obra de construção das cabeceiras com recurso federal, devidamente licitadas e já executadas aguardando as vigas desde setembro de 2025. Todo o trabalho de montagem das vigas, placas e guarda-rodas bem como a concretagem também estão previstos na licitação. O transporte das vigas, placas e guarda rodas são por conta do Município de Palmeira.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.Palmeira09.12.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 16/12/2025 17:00.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 09/12/2025 16:48.

Inserido ao protocolo **24.831.791-4** por: **Altamir Sanson** em: 10/12/2025 09:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: